



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Departamento de Educação e Esporte.

Responsável pela Demanda: Alceu Sérgio Pereira.

Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Esporte.

E-mail: [educacao@ibirarema.sp.gov.br](mailto:educacao@ibirarema.sp.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa Técnica e Especializada em executar, planejar, organizar, e acompanhar todo o processo de realização de Processo Seletivo, conforme as quantidades, especificações e requisitos integrantes do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e TR (Termo de Referência).

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	TIPO DE AVALIAÇÃO
Monitor(a) Escolar	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva
Professor de Educação Infantil	Ensino Superior/Pedagogia	Prova Objetiva + Títulos
Professor de Educação Básica 1	Ensino Superior/Pedagogia	Prova Objetiva + Títulos
Professor de Educação Básica 2 – Arte	Ensino Superior/Licenciatura em Artes	Prova Objetiva + Títulos
Professor de Educação Básica 2 – Inglês	Ensino Superior/Licenciatura em Letras - Inglês	Prova Objetiva + Títulos
Professor de Educação Básica 2 – Educação Física	Ensino Superior/Licenciatura em Educação Física com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)	Prova Objetiva + Títulos
Psicopedagogo(a)	Ensino Superior/Psicopedagogia ou Especialização em Psicopedagogia	Prova Objetiva + Títulos
Professor de Educação Especial	Ensino Superior/Pedagogia e habilitação específica para Educação Especial	Prova Objetiva + Títulos



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



## JUSTIFICATIVA

Esta contratação faz-se necessária para o preenchimento do quadro de pessoal do Departamento de Educação e Esporte, com a finalidade de suprir suas necessidades e demandas temporárias e garantir a plena execução dos serviços inerentes a rede de ensino e, eventuais substituições no quadro de servidores.

Sendo determinado pela Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

Sendo assim, levando em consideração as necessidades atuais e, a identificação de possíveis demandas futuras do Sistema de Ensino Municipal, fica constatado a necessidade da realização dos referidos certames.

## RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se gerar um aumento da eficiência administrativa, a partir da otimização de recursos humanos do quadro funcional do Departamento de Educação e Esporte, com finalidade de aumentar a agilidade dos serviços inerentes a rede de ensino, satisfazendo os anseios e necessidades de toda a comunidade que necessitam desses serviços.

## PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA

A previsão para a execução do serviço é de 60 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contrato: Alceu Sérgio Pereira.

Fiscal de Contrato: Lucas Ferreira da Silva.

## DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos



Aprovo a continuidade do procedimento destinado à referida contratação, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do Município de Ibirarema, bem como às necessidades da área requisitante.

Ibirarema, 11 de Dezembro de 2024.

---

**ALCEU SÉRGIO PEREIRA**

Diretor do Departamento de Educação e Esporte